



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº. 1.518/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE FÉLIX PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FÉLIX PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR a Sala do Plenário da Câmara Municipal de Jaciara.

Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 532 de 27 de Abril de 1.993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 11 DE ABRIL DE 2.013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei com ressalvas Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL